



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -

EDITAL N. 001/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Decreto Judiciário nº 1162/2015 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

- TORNA PÚBLICA -

a abertura das inscrições para processo seletivo de contratação de **ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO** para atuação neste Juízo, atendidas as condições e termos seguintes:

I. Do Objeto

O presente processo seletivo visa a seleção de **01 (um) Estagiário de Pós-Graduação em Direito**, para atuar no gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, havendo classificação até o 5º colocado para efeito de cadastro de reserva.

A vaga ora oferecida refere-se a **estágio não obrigatório**, definido no §2º do artigo 4º, §2º do Decreto Judiciário 1162/2015, como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

II. Dos Requisitos Para O Exercício Da Função

Conforme artigo 15 do Decreto Judiciário 1162/2015, o candidato deverá atender e comprovar, por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, os seguintes requisitos:

- a) idade mínima de dezesseis anos completos;
- b) matrícula e frequência regular em curso de pós-graduação em Direito;
- c) celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal e a instituição de ensino;
- d) para os maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa;
- e) declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas neste Decreto Judiciário;
- f) não ser servidor público;
- g) não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, deste magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento em seu gabinete;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -



h) não estar vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;

i) em caso de contratação, comprovar previamente o licenciamento da OAB, caso o estagiário tenha registro;

j) firmar Termo de Compromisso com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme art. 16 do Decreto Judiciário 311/2016.

III. Da Jornada, da Bolsa-Auxílio e do Auxílio Transporte

A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 8º, III, do Decreto Judiciário 1162/2015, de segunda a sexta-feira, necessariamente no período vespertino. O período do estágio não excederá 2 (dois) anos. O estagiário receberá mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, mediante crédito dos valores em conta bancária do estagiário, bolsa-auxílio e auxílio transporte, em valor definido pela Presidência do TJPR (Decreto Judiciário 1162/2015, art. 7º).

IV. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **25/07/2016 a 05/08/2016, da 12h às 18h**, no gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, localizado à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, n.º 61, Santa Mariana, **mediante preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (em anexo a este edital) e entrega, no mesmo ato, de CURRÍCULO contendo obrigatoriamente os nomes das instituições de ensino cursadas pelo candidato (graduação e pós-graduação) e os seus dados para contato (e-mail e telefone).**

V. Da Seleção

A seleção será composta de suas fases.

1ª FASE – AVALIAÇÃO ESCRITA (7,0 PONTOS):

Os candidatos inscritos deverão comparecer perante o Fórum da Comarca de Santa Mariana para **a realização da avaliação escrita, a qual dar-se-á impreterivelmente das 13:00 às 17:00 horas do dia 08/08/2016.**

A prova conterà 04 (quatro) questões objetivas, cada uma no valor de 0,5 pontos, e uma prova discursiva, com valor de 5,0 (cinco pontos), esta última consistente na elaboração de uma sentença, totalizando, pois, 7,0 (sete) pontos.

A avaliação terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo autorizada a consulta apenas à legislação não comentada (“seca”).

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova, portando documento pessoal de identificação e caneta preta ou azul.

2º FASE – ENTREVISTA (3,0 PONTOS):

Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na etapa anterior serão convocados para entrevista com o Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, em dia e horário a ser comunicado aos candidatos classificados via o endereço eletrônico (e-mail) ou telefone, ambos informados no ato da inscrição.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -



A pontuação, de 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos, será aferida considerando a aptidão ao estágio, interesse, comportamento e conhecimento jurídico do candidato.

VI. Do Resultado Final

Ao final do processo seletivo será publicada lista classificatória final, segundo a soma das notas obtidas pelos candidatos nas duas fases (Prova Escrita e Entrevista).

A lista de classificação será afixada na porta do gabinete Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana e divulgada no *site* do Tribunal de Justiça do Paraná, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo junto à página do TJPR (www.tjpr.jus.br).

VII. Disposições Finais

O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

A efetiva contratação dependerá da anuência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Santa Mariana, PR, 21 de julho de 2016.

- assinado digitalmente -

Juliano Batista dos Santos
Juiz de Direito

ANEXO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO E OBRIGATÓRIO

1. Direito Processual Civil.
2. Direito Processual Penal.
3. Direito Penal.
4. Lei nº 9.099/95.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -



Edital 001/2016: Teste Seletivo de Estagiário de Pós-Graduação - Santa Mariana/PR

| | | |
|------------------|----|--|
| NÚMERO INSCRIÇÃO | DE | |
|------------------|----|--|

| | | |
|---|---------------------|-------------------|
| NOME: | | |
| NOME DO PAI: | | |
| NOME DA MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: |
| SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | DATA DE NASCIMENTO: | IDADE: |
| R.G.: | | C.P.F.: |
| ENDEREÇO: | | |
| | | BAIRRO: |
| CEP: | CIDADE: | UF: |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | TELEFONE CELULAR: |
| TELEFONE RECADO: | | E-MAIL: |

Santa Mariana, PR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura Do Candidato

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preenchem os requisitos constantes do Edital, bem como do Decreto Judiciário nº 1162/2015 do TJPR.

✂-----✂

| | |
|--|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | |
| Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiário de Pós Graduação para o Quadro de Estagiários da Comarca de Santa Mariana | |
| NOME/ASSINATURA: | VISTO DO RECEBEDOR |

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **08/08/2016, às 12:45h**, nas dependências do Fórum da Comarca de Santa Mariana/PR (Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, n. 61, Santa Mariana/PR), para a realização do teste seletivo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE